DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 48/22 DE 11 DE ABRIL DE 2.022

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 46/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 46/2022, alusivo à contratação de empresa especializada de prestação de serviços de Psiquiatria, com vigência de 11/04/2022 a 10/04/2023.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Abril de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 49/22 DE 12 DE ABRIL DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 45/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 45/2022**, cujo objeto refere-se a *aquisição de uniformes para os funcionários públicos municipais,* com vigência de 12/04/2022 à 11/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Abril de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 50/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 120/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, a partir desta data, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor M.A.S. pela apropriação de dinheiro do erário público, disponibilizado a título de adiantamento, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 18 de Abril de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 51/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 127/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 15 dias, a partir desta data, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor A.M.M.M. pelo extravio de vacina, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 18 de Abril de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 022/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 9X6, NOS DIAS 20, 27, 28 DE NOVEMBRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 01 DE JANEIRO DE 2022 PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E FIM DE ANO."

PROCESSO Nº 088/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATO Nº 0200/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: SILVIA DE CAMPOS PRODUÇÕES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 dias)

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2022 a 15/05/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/11/2021 a 15/05/2022

.....

TERMO DE ADITAMENTO N.º 027/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL

PROCESSO: Nº 008/2022.

INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2022.

CONTRATO: Nº 007/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: R. P. DA SILVA AUTO POSTO EPP.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO,conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R$) ATUAL	VALOR (R$) PROPOSTO	AUMENTO EM %
01	ESTANOL COMUM	4,949	5,490	26,36

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18/04/2022 a 02/02/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2022 a 02/02/2023

.....

TERMO DE ADITAMENTO N.º 026/2021

03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 044/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

CONTRATO 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

REEQUILÍBRIO QUANTITATIVO (315 cestas)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2022 a 17/05/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2021 a 17/05/2022

.....